



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020
_ SEGUNDA ERRATA _

Objeto da licitação: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial com fornecimento de materiais e equipamentos em comodato necessários para os diversos estabelecimentos e veículos da Administração Pública Municipal de Tubarão/SC, Secretarias, Fundos, Fundações, Autarquias Municipais e Entidades Conveniadas.

Diante de impugnação formalizada por empresa interessada no certame em epígrafe, e após análise e manifestação da Assessoria Jurídica através do memorando 1Doc nº 20.231/2020, decide-se alterar o item **“7.8 Quanto à qualificação técnica”**, do edital, bem como, **“Da qualificação Técnica”** no Termo de Referência (Anexo I), que passará ter a seguinte redação:

[...]

“7.8 Quanto à qualificação técnica:

PARA O LOTE 01:

a) *Atestado de capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo conselho de classe competente (CREA) para os itens “01 à 12”, que mostre que a empresa está exercendo ou exerceu serviços de forma concomitante e por período não inferior a 01 ano de atividade;*

a.1) Registro de atestado de capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo conselho de classe competente (CRA) para os itens “13 à 16”, que mostre que a empresa está exercendo ou exerceu serviços de forma concomitante e por período não inferior a 01 ano de atividade;

b) *Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no conselho de classe competente (CRA), da jurisdição no estado onde está sediada a empresa, com validade da data limite da entrega da documentação e das propostas;*

c) *Licença de funcionamento junto a Anatel de estações móveis fixas e portáteis de sistema de rádio de comunicação, válida e que indique claramente a frequência autorizada para o município de Tubarão, conforme lei vigente, a fim de se fazer comunicação rápida e eficaz da central de monitoramento de alarme com os vigilantes que darão atendimentos as ocorrências;*

d) *Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no conselho de classe competente (CREA), da jurisdição no estado onde está sediada a empresa, com validade da data limite da entrega da documentação e das propostas;*

e) *Certificado de autorização de funcionamento, expedido pelo departamento da polícia federal, que comprove que a proponente está habilitada a prestar serviços de vigilância no estado de Santa Catarina*

PARA O LOTE 02:

a) *Atestado de capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado”.*

[...]



Apraza-se nova data de abertura da licitação para o dia **15/10/2020**, às **14 horas**, com o recebimento dos envelopes até as 13 horas e 30 minutos do mesmo dia.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 30 de setembro de 2020.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito